

PORTARIA N° 045/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Prorrogar a licença sem vencimentos da Sra. Maryllyva Bezerra Teixeira Leite, Agente de controle de endemias, portadora do RG 6385588 SDS/PE e C.P.F 050.196.184-46, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.



GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

PUBLICADO
Em: 27 / 05 /2024

Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo